

Áustria

Restrições à Circulação - 2021

1. Restrições com Carácter Permanente

Categoria dos veículos abrangidos:

- pesados de mercadorias com reboque, quando o peso total do veículo ou do reboque (peso bruto) seja superior a 3,5 toneladas
- pesados de mercadorias e veículos articulados com peso total autorizado (peso bruto) superior a 7,5 toneladas.

Vias abrangidas:

- toda a rede viária, à excepção dos trajectos efectuados, exclusivamente, no âmbito do transporte combinado, num raio de 65 km a contar de uma das seguintes estações de transbordo: Brennersee, Graz-Ostbahnhof, Salzburg-Hauptbahnhof, Villach-Furnitz, Wels-Verschiebepbahnhof, Wien-Sudbahnhof, Wien-Nordwestbahnhof, Wörgl, Hall in Tirol CCT, Bludenz CCT, Bludenz CCT e Wolfurt CCT.

Período de vigência da restrição:

- sábados das 15h00 às 24h00
- domingos e feriados das 00h00 às 22h00

Exceções somente aplicáveis às restrições acima previstas:

Veículos pesados com peso total autorizado (peso bruto) superior a 3.5ton. e que efetuem exclusivamente transporte de leite

No caso de veículos pesados com peso total autorizado superior (peso bruto) a 7.5ton.:

- veículos afetos ao transporte de carnes frescas provenientes de matadouros ou de gado vivo (com exceção do transporte de gado vivo de grande porte por autoestrada);
- veículos afetos ao transporte dos seguintes géneros alimentícios perecíveis não congelados: fruta e legumes frescos, leite fresco e produtos frescos do dia, carne fresca e derivados, peixe fresco e derivados, peixe vivo, ovos, cogumelos frescos, produtos de pastelaria e padaria frescos, ervas aromáticas frescas em vaso ou cortadas prontas para alimentação humana, bem como, o transporte em vazio relacionado com este tipo de mercadorias (prova através do CMR). Os alimentos enlatados, armazenados em frascos, em recipientes de plástico ou em embalagens de papelão, com uma validade superior a um mês, não estão abrangidos por esta exceção;
- veículos afetos a reparações urgentes de instalações frigoríficas;
- veículos afetos a emergências em caso de catástrofe, veículos de pronto-socorro e de desempanagem automóvel;
- veículos que efetuem trajectos locais nos dois sábados a seguir ao dia 24 de Dezembro

2. Restrições especiais de verão

📍 Veículos abrangidos pela restrição:

- veículos com peso total autorizado (peso bruto) superior a 7,5 toneladas

📍 Período de vigência da restrição:

- **Das 7h00 às 15h00:** Todos os sábados, desde 3 de julho a 28 de agosto, se o destino do transporte for Itália ou para alcançar outro país em trânsito pelo território italiano.
- **Das 7h00 às 15h00:** Todos os sábados, desde 3 de julho a 28 de agosto, se o destino do transporte for a Alemanha ou para alcançar outro país em trânsito pelo território alemão.

📍 Vias abrangidas:

- **A12** (autoestrada de Inntal);
- **A13** (autoestrada de Brenner).

📍 Veículos abrangidos pela restrição:

- veículos com peso total autorizado (peso bruto) superior a 7,5 toneladas

📍 Período de vigência da restrição:

- Todos os sábados de 3 de julho a 28 de agosto: das 8h00 às 15h00

📍 Vias abrangidas (em ambas as direções):

- Loferer Strabe B 178 Lofer – Worgl - Ennstal strabe B320 km 4, 500;
- Seefelder Strabe B 177;
- Fernpassstrabe B 179 Nassereith – Biberwier;
- Achensee Strabe B 181.

📍 Veículos abrangidos pela restrição:

- veículos com peso total autorizado (peso bruto) superior a 7,5 toneladas

📍 Período de vigência da restrição:

- Todos os sábados de 3 de julho a 28 de agosto: das 8h00 às 15h00

📍 Vias abrangidas:

- A4 (desde Schwechat até Nickelsdorf-fronteira), em ambas as direções, exceto carga e descarga de mercadorias nos seguintes distritos: *Neusiedl am See, Eisenstadt, Eisenstadt-Umgebung, Rust, Mattersburg, Bruck an der Leitha, Gänserndorf, Korneuburg verbunden.*

3. Restrições Especiais de Circulação - Locais

3.1 Províncias: Vienna, em alguns distritos do Estado Federal austríaco da Estíria (capital deste estado é Gaz) [clique aqui](#) para ver a área abrangida; em alguns distritos do Estado Federal austríaco conhecido por *Oberösterreich* (Alta da Áustria) em concreto na autoestrada A1, entre o nó de ligação de Enns-Steyr e o nó de ligação de Haid; em alguns distritos do Estado Federal austríaco de Burgenland (a capital é Eisenstadt), [clique aqui](#) para visualizar a área abrangida e em Salzburg.

- ▶ **Categoria dos veículos abrangidos pela restrição:** Todos os veículos de matrícula anterior a 1 de Janeiro de 1992 (veículos de norma Euro 2 ou inferior).
- ▶ **Vias abrangidas:** Em todas as vias de circulação das províncias acima referidas
- ▶ **Período interdito:** Em permanência (00h00-24h00).
- ▶ **Exceções:** Veículos de classe ambiental Euro III ou superior e com respetiva vinheta ambiental no veículo.

3.2 Províncias: Carinthia

- ▶ **Categoria dos veículos abrangidos:** veículos com peso bruto igual ou superior a 7.5ton.
- ▶ **Via abrangida:**
 - autoestrada de Karawanken (A11), desde o km 15.400 até ao km 21.250.
- ▶ **Período interdito:** Em permanente (00h00-24h00).
- ▶ **Via abrangida:**
 - Túnel de Karawanken (A11)
- ▶ **Período interdito:** todos os sábados, de junho a setembro (8h00-14h00).

nota: Nesta província (Carinthia), existem ainda uma serie de restrições locais. Caso necessite de saber as vias interditas, entre em contacto com os nossos serviços.

Atualizado: 1-julho-2021 (alterações demarcadas a azul na página 2, ponto 2

Inserido em: 14-janeiro-2021

Fonte: IRU/AISO

3.3 Províncias: Styria (Steiermark):

- 📍 **Categoria dos veículos abrangidos:** todos os veículos afetos ao transporte de mercadorias de norma ambiental Euro II ou inferior.
- 📍 **Via abrangida:** Em todas as vias de circulação da província acima referida
- 📍 **Período interdito:** Em permanência (00h00-24h00).
- 📍 **Exceções:** Veículos de classe ambiental Euro III ou superior e com vinheta ambiental no veículo.

nota: Nesta província, existem ainda uma serie de restrições locais noutras vias, aplicadas a veículos afetos ao transporte de mercadorias, independentemente da categoria ambiental a que pertencem. Caso necessite de saber as vias interditas, entre em contacto com os nossos serviços.

3.4 Províncias: Zona baixa da Áustria (Niederösterreich):

- 📍 **Categoria dos veículos abrangidos:** todos os veículos afetos ao transporte de mercadorias de norma ambiental Euro II ou inferior.
- 📍 **Via abrangida:**
 - Em todas as vias deste estado austríaco;
 - Nos seguintes distritos da zona baixa da Áustria (Niederösterreich), a circulação é apenas permitida com a vinheta ambiental austríaca:
 - Bad Deutsch-Altenburg, Bruck an der Leitha, Enzersdorf an der Fischa, Göttlesbrunn-Arbesthal, Götzendorf an der Leitha, Hainburg an der Donau, Haslau-Maria Ellend, Höflein, Petronell-Carnuntum, Rohrau, Scharndorf, Trautmannsdorf an der Leitha (Bezirk Bruck an der Leitha);
 - Aderklaa, Andlersdorf, Deutsch-Wagram, Eckartsau, Engelhartstetten, Gänserndorf, Glinzendorf, Groß-Enzersdorf, Großhofen, Haringsee, Lasse, Leopoldsdorf im Marchfelde, Mannsdorf an der Donau, Marchegg, Markgrafneusiedl, Obersiebenbrunn, Orth an der Donau, Parbasdorf, Raasdorf, Strasshof an der Nordbahn, Untersiebenbrunn, Weiden an der March, Weikendorf (Bezirk Ganserndorf);
 - Bisamberg, Ernstbrunn, Grobmugl, Hagenbrunn, Hausleiten, Korneuburg, Langenzersdorf, Sierndorf (Bezirk Korneuburg);
 - Achau, Biedermannsdorf, Brunn am Gebirge, Guntramsdorf, Hennersdorf, Laxenburg, Münchendorf, Vösendorf, Wiener Neudorf (Bezirk Modling);
 - Fischamend, Gerasdorf bei Wien, Himberg, Schwechat, Ebergassing, Klein-Neusiedl, Klosterneuburg, Lanzendorf, Leopoldsdorf, Maria-Lanzendorf, Rauchenwarth, Schwadorf, Zwölfaxing (Bezirk Wien Umgebung);
- 📍 **Período interdito:** Em permanência (00h00-24h00).
- 📍 **Exceções:** Veículos de classe ambiental Euro IV ou superior e com vinheta ambiental no veículo.

nota: Nesta província existem ainda uma serie de restrições locais noutras vias, aplicadas a veículos afetos ao transporte de mercadorias, independentemente da categoria ambiental a que pertencem. Caso necessite de saber as vias interditas, entre em contacto com os nossos serviços.

Atualizado: 1-julho-2021 (alterações demarcadas a azul na página 2, ponto 2

Inserido em: 14-janeiro-2021

Fonte: IRU/AISO

3.5 Províncias: Zona alta de Áustria (Oberösterreich):

📍 **Categoria dos veículos abrangidos:** todos os veículos afetos ao transporte de mercadorias de norma ambiental Euro II ou inferior.

📍 **Via abrangida:**

- autoestrada A1, entre Enns-Steyr (km 155.087) e Haid (km, 175.200).

📍 **Período interdito:** Em permanência (00h00-24h00).

📍 **Exceções:** Veículos de classe ambiental Euro III ou superior e com vinheta ambiental no veículo.

nota: Nesta província, existem ainda uma serie de restrições locais noutras vias, aplicadas a veículos afetos ao transporte de mercadorias, independentemente da categoria ambiental a que pertencem. Caso necessite de saber as vias interditas, entre em contacto com os nossos serviços.

3.6 Outras províncias: Além das províncias/vias acima referidas, existem ainda outras, onde se aplica uma serie de restrições locais. Essas províncias são: Voralberg (estradas B197 e L190), Salzburg (estradas B158, B159, B311, B320 e L107).

Nota: Face à extensa lista e tratando-se, essencialmente, de vias pouco utilizadas no transporte internacional, sugerimos o contacto com a ANTRAM em caso de necessidade.

IMPORTANTE: Os veículos de norma Euro 3 e/ou de norma superior, para circularem nas vias de circulação inseridas nos Estados Federados conhecidos como Baixa de Áustria (Niederösterreich), na Alta da Áustria (Oberösterreich), na Styria (Steiermark), no Burgenland e na cidade de Viena, devem ostentar um dístico que identifica a classe Euro a que o mesmo pertence, sendo que o acesso às áreas acima referidas, só serão permitidas aos veículos Euro III ou superior. Consulte neste site a informação relativa a esta obrigação. Essa informação está disponível no espaço do Associado\internacional\por país\Áustria.

4. Restrições Especiais de Circulação no Tirol

4.1 Período de vigência da restrição/veículos abrangidos:

- Veículos pesados de norma ambiental Euro V ou inferior, em trânsito pela via abrangida, de segunda a domingo – 24h/dia, em vigor desde 1 de janeiro 2021. Nesta via interdita existe igualmente restrições noturnas a cumprir (ver ponto 6, 2.1).
- Os veículos de norma Euro 6 (emissões de NOx não superiores a 0.4 g/kWh), que não estão abrangidos pela proibição, terão que apresentar prova em como o veículo em questão é de facto o referido. Essa prova é feita através da respetiva vinheta ambiental colocada no veículo e com documentação que prove que o veículo é um Euro 6 ex. certificado CEMT 4.

Vias abrangidas:

- Nas duas vias da autoestrada A12, em ambos os sentidos, entre Langkampfen (km 6.35) – Zirl (km 90).

Exceções:

- Para o transporte de destino e origem na área proibida. O seguinte aplica-se a viagens por veículos pesados de mercadorias sem reboques, com carga ou sem carga, em circulação na zona central especificada ou que estejam com carga ou sem carga na zona expandida e ainda, para veículos tratores com semirreboque que têm no seu início de viagem ou destino na zona central ou com início e destino na zona expandida, serão autorizados a circular os seguintes tipos de veículos:
 - Até 31 de dezembro de 2022 os veículos Euro V ou Euro VI continuam autorizados a circular dentro das exceções referidas no parágrafo anterior (apenas para tráfego de origem ou destino na área abrangida).
- O seguinte aplica-se a viagens efetuados por veículos pesados de mercadorias com reboques e veículos articulados que são carregados ou descarregados na zona central ou na zona expandida, desde que sejam usados os seguintes veículos:
 - Até 31 de dezembro de 2022, os veículos Euro V continuam autorizados a circular dentro das exceções referidas no parágrafo anterior (apenas para tráfego de origem ou destino na área abrangida).

Um mapa da zona central e da zona expandida pode ser encontrado nos links listados mais em baixo.

Os detalhes podem ser obtidos nos seguintes arquivos:

- [Versão consolidada do Regulamento de proibição de veículos da classe Euro](#)
- [Explicações sobre as disposições do Regulamento](#)
- [Mapa da zona central e zona expandida](#)
- [Mapa da área sujeita à proibição de veículos](#)

Atualizado: 1-julho-2021 (alterações demarcadas a azul na página 2, ponto 2

Inserido em: 14-janeiro-2021

Fonte: IRU/AISO

4.2 Período de vigência da restrição/veículos abrangidos (24h/7dias): Veículos pesados ou conjuntos cujo peso bruto exceda as 7.5ton.:

- resíduos que figuram na LER (2000/535/EG) e alterada pela 2001/573/EG;
- troncos, madeira e cortiça;
- metais não ferrosos e minérios de ferro;
- transporte de veículos e reboques (grupos: L1e, L2e; L3e; L4e; L5e; L6e; L7e; M1, M2 e N1);
- aço exceto o aço reforçado e aço para a construção;
- mármore e *travertino*;
- azulejos de cerâmica;
- papel e cartão;
- produtos líquidos de óleos minerais;
- cimento, cal e gesso;
- tubos e perfis ocós;
- grão.

📍 **Vias abrangidas:** A12 (km 6.350 município de Langkampfen e o km 72 município distrital de Ampass) em ambas as direções.

📍 **Exceções para determinados veículos de acordo com a classe ambiental Euro:** Com efeito, desde o dia 1 de janeiro de 2020: exceção para veículos pesados da classe Euro VI (emissões de NOx não superiores a 0,4 g / kWh), desde que se possa comprovar através do certificado CEMT 4 ou outro e a etiqueta ambiental esteja colocada no veículo.

📍 **Exceções de acordo com a origem/destino do transporte:** Exceção para viagens de veículos carregados ou em vazio, que circulem numa zona principal especificada (origem e destino do transporte na zona principal), bem como viagens de veículos carregados ou em vazio em uma zona expandida (origem e destino na zona expandida), desde que também satisfaçam as seguintes especificações da classe Euro e que a mesma possa ser comprovada:

- Com efeitos desde 1 de janeiro de 2020: Euro classes V e VI (emissões de NOx não superiores a 2,0 g / kWh).
- Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023: Euro classe VI (emissões de NOx não superiores a 0,4 g / kWh).

A zona principal acima referida incorpora os distritos de Imst, Innsbruck (estado), Innsbruck (cidade), Kufstein e Schwaz.

A zona expandida acima referida incorpora os seguintes distritos:

a) Áustria: os distritos políticos de Kitzbühel, Landeck, Lienz, Reutte e Zell am See.

b) Alemanha: os distritos de Bad Tölz-Wolfratshausen, Garmisch-Partenkirchen, Miesbach, Rosenheim (incluindo a cidade) e Traunstein

c) Itália: as comunidades de Eisacktal, Pustertal e Wipptal

Até 31 de dezembro de 2021, a zona expandida também inclui os distritos políticos austríacos de Bludenz e Feldkirch, o cantão suíço de Graubünden e o Principado do Liechtenstein. As viagens dentro da zona expandida (origem e destino dentro da zona expandida) que também têm início e destino em um desses distritos políticos (por exemplo, de Bludenz a Zell am See) ou em uma das regiões administrativas de outro país (por exemplo, de Graubünden ou Liechtenstein a Kitzbühel) estão excluídos desta proibição, desde que sejam utilizados veículos da classe Euro VI e que a classe Euro seja comprovada e a etiqueta ambiental esteja colocada no veículo.

Atualizado: 1-julho-2021 (alterações demarcadas a azul na página 2, ponto 2

Inserido em: 14-janeiro-2021

Fonte: IRU/AISO

Para informação adicional, consulte os seguintes links em baixo:

- [Consolidated version of the Euro class vehicle prohibition Regulation](#)
- [Explanations on the provisions of the Regulation](#)
- [Map of the core zone and expanded zone](#)
- [Map of the area subject to the vehicle prohibition](#)

5. Restrições Gerais à Circulação Durante a Noite

- 📍 **Veículos abrangidos pela restrição:** veículos com peso total autorizado (peso bruto) superior a 7,5 toneladas
- 📍 **Período de vigência da restrição:** das 22h00 às 5h00 (todos os dias do ano)
- 📍 **Vias abrangidas:** toda a rede viária austríaca
- 📍 **Exceções:**
 - serviços de limpeza
 - veículos do exército
 - **veículos "verdes" (de emissões sonoras reduzidas, definidas pelas autoridades austríacas*) detentores do painel cor verde "L", acompanhados de um certificado específico e que respeitem a velocidade máxima de 60km, podendo em algumas zonas circular a uma velocidade máxima de 80km**
 - Transporte de animais vivos
 - Transporte de leite
 - Transporte de produtos de carne frescos
 - Transporte de produtos perecíveis (exceto os congelados)

nota: * entre em contacto com os serviços da ANTRAM para saber como e que tipo de veículo pode usar o painel verde "L".

6. Restrições Locais Especiais de Circulação Durante a Noite

a) Zona de Tirol:

1.1 Veículos abrangidos pela restrição:

- veículos com peso total (peso bruto) autorizado superior a 3,5 toneladas.

1.2 Período de vigência da restrição: de segunda a domingo, das 22h00 às 05h00

1.3 Vias abrangidas: Na cidade de Innsbruck.

1.4 Exceções:

- Veículos de norma Euro 6 (com documentação que prove que o veículo é um Euro 6 ex. certificado CEMT 4) e com a vinheta ambiental colocada no veículo e painel L (ver nota nas restrições noturnas gerais).

2.1 Veículos abrangidos pela restrição:

- veículos rígidos e veículos articulados com peso total autorizado (peso bruto) superior a 7,5ton. e conjuntos rodoviários com peso máximo autorizado do camião ou do reboque superior a 7.5ton., para todo e qualquer tipo de norma ambiental e em transito na via abaixo indicada.

2.2 Período de vigência da restrição:

de 1 novembro de 2020 a 30 de abril 2021:

- das 20h00 às 5h00, de segunda a sábado
- das 23h00 às 5h00, de domingos e feriados

de 1 de maio 2021 a 30 de outubro de 2021:

- das 20h00 às 5h00, de segunda a sábado
- das 23h00 às 5h00, de domingos e feriados

de 1 novembro de 2021 a 30 de abril 2022:

- das 20h00 às 5h00, de segunda a sábado
- das 23h00 às 5h00, de domingos e feriados

2.3 Vias abrangidas:

- A12, em ambos os sentidos, entre Kufstein (Km 6.350) e Zirl (Km 90), para todos os veículos em trânsito nesta via;

Nota: atenção à restrição que já existe neste via para veículos Euro V ou inferior. **Ver ponto 4.1 deste documento.**

2.4 Exceções:

- Veículos de norma Euro 6 (emissões de NOx não superiores a 0.4 g/kWh), sendo necessário provar que o veículo em questão é de facto o referido. Essa prova é feita através da respetiva vinheta ambiental colocada no veículo. Além da etiqueta é ainda necessário a colocação do painel cor verde "L", necessário para circular a partir das 22h00, acompanhado de um certificado específico e os veículos têm que respeitar a velocidade máxima de 60km,

Atualizado: 1-julho-2021 (alterações demarcadas a azul na página 2, ponto 2

Inserido em: 14-janeiro-2021

Fonte: IRU/AISO

podendo em algumas zonas, de acordo com a sinalização vertical existente no local, circular a uma velocidade máxima de 80km. Nota: * entre em contacto com os serviços da ANTRAM para saber como e que tipo de veículo pode usar o painel verde "L". Além disso, para se beneficiar desta exceção, os veículos terão que carregar ou descarregar mercadorias na zona núcleo definida (origem ou destino na zona núcleo) ou na zona estendida definida (origem e destino na zona estendida). Também a secção da A12 (autoestrada de Inntal) pode ser usada entre o quilómetro rodoviário 72,00 no distrito de Ampass e o quilómetro rodoviário 90,00 no distrito de Zirl, para efeitos de transporte de mercadorias (West-South tráfego, por exemplo transporte na A12/A13 desde Vorarlberg até Itália). Um gráfico da zona núcleo e da zona estendida, bem como a isenção para o transporte de mercadorias entre o quilómetro rodoviário 72,00 no distrito de Ampass e o quilómetro rodoviário 90,00 no distrito de Zirl podem ser encontrados nos links mais em baixo.

Outras exceções:

- Viagens que envolvam principalmente o transporte de alimentos perecíveis com vida útil de apenas alguns dias ou exclusivamente para o transporte de materiais impressos periódicos
- Transporte de animais vivos.
- Veículos movidos exclusivamente por um motor elétrico ou veículos movidos a hidrogénio e tecnologia de célula de combustível.

Links úteis:

- [Versão consolidada da proibição de veículos noturnos;](#)
- [Explicações sobre as disposições do Regulamento \(versão original, LGBl. N.º 64/2010\)](#)
- [Explicações sobre as disposições do Regulamento \(alteração, LGBl. N.º 129/2015\)](#)
- [Explicações sobre as disposições do Regulamento \(alteração, LGBl. N.º 62/2016\)](#)
- [Explicações sobre as disposições do Regulamento \(alteração, LGBl. N.º 121/2020\)](#)
- [Mapa da área sujeita à proibição de veículos](#)
- [Gráfico da zona central, a zona estendida e a isenção do sudoeste](#)

Nota: existem ainda restrições noutros locais desta província, mas tratando-se essencialmente de vias pouco utilizadas no transporte internacional, sugerimos o contacto com a ANTRAM em caso de necessidade.

Atualizado: 1-julho-2021 (alterações demarcadas a azul na página 2, ponto 2

Inserido em: 14-janeiro-2021

Fonte: IRU/AISO

7. Circulação nos túneis austríacos com ADR

A circulação de veículos pesados afetos ao transporte ADR nos túneis austríacos (de comprimento entre os 1000m e os 5000m) é obrigatório instalar no veículo, um pirilampo de cor "amarela", segundo as normas e características estabelecidas no Regulamento UNECE n.º 65.

O pirilampo deverá ser visível em ambas as direções (ver figura abaixo - por exemplo, montada na cabina do condutor). Além disso, o "pirilampo" terá de ser acionado 200m antes da entrada no túnel e deve manter-se "ligado" durante todo o percurso realizado dentro do mesmo.



Nos túneis com um comprimento superior a 5000m, no caso do transporte de determinadas mercadorias perigosas, as empresas devem recorrer a um serviço de "escolta". O serviço de "escolta" poderá ser requisitado/solicitado junto das autoridades locais.

No link abaixo (apenas em inglês), irá encontrar toda a informação sobre a circulação nos túneis austríacos onde se exige a utilização de pirilampo ou em algumas situações, serviço de escolta para o transporte de algumas mercadorias perigosas de "alto risco". As mercadorias de alto risco encontram-se tipificadas na página 2 do documento que se encontra no link que se segue.

http://www.unece.org/fileadmin/DAM/trans/danger/publi/adr/1.9/Operating%20measures_Austria_04-2010e.pdf

Atualizado: 1-julho-2021 (alterações demarcadas a azul na página 2, ponto 2

Inserido em: 14-janeiro-2021

Fonte: IRU/AISO

8. Feriados Nacionais

1 de Janeiro	Ano Novo
6 de Janeiro	Dia de Reis
5 de Abril	Segunda-feira de Páscoa
1 de Maio	Feriado Nacional
13 de Maio	Ascensão de Cristo
24 de Maio	Segunda-feira de Pentecostes
3 de Junho	Corpo de Deus
15 de Agosto	Ascensão de Maria
26 de Outubro	Feriado Nacional
1 de Novembro	Dia de Todos os Santos
8 de Dezembro	Dia da Imaculada Conceição
25 de Dezembro	Dia de Natal
26 de Dezembro	Dia de Santo Estevão